CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 012/2017

Alex Mendonça Papin, respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocado um redutor de velocidade no cruzamento das Avenidas Estevão Marciano dos Santos e Avenida Rubens Teixeira, alegando os moradores de altas velocidades naquele local.

Plenário Vereador Pedro Goedert, dia dois de fevereiro do ano de dois mil e dezessete

Alex Mendonça Papin
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 2987
Ivaiporã, 02 de 02 de 17
Horas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 06 / Fevereiro / 17
Daniel Faustino